



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 23/2024.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores que menciona.

NOME	CARGO	INICIO	FIM
Alder Zanelle da Rosa	Motorista	04/03/2024	23/03/2024
Amanda Camila Marinello	Assistente Administrativo	11/03/2024	20/03/2024
Jacquesson Andrei Sartori	Operador de Maquinas I	18/03/2024	01/04/2024
Michele Cristina Tiburski dos Santos	Agente Comunitário de Saude	04/03/2024	02/04/2024
Roberto de Carli de Martini	Engenheiro Civil	20/03/2024	29/03/2024
Sergio Veiga da Silva	Motorista de Veículos Leves	04/03/2024	23/03/2024
Solange Ribeiro Pena	Enfermeiro	04/03/2024	13/03/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação essa portaria com efeitos retroativos a 01 de março 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 26 de março de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102